

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FJP FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Coordenação do Colegiado dos Cursos de Especialização em Administração Pública - EG

Processo SEI nº 2060.01.0000575/2021-61

EDITAL 006/21**VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL – VII CEAPPGG****TURMA 2021-2023**

A Vice Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 47.877, de 05 de março de 2020, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos interessados para a Turma 2021-2023 do VII Curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental, com módulo optativo internacional da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, designada a partir daqui como Escola ou EG/FJP, a reger-se pelas normas deste edital, pelo Regimento Interno e pelo Regulamento dos Cursos de Especialização da Escola de Governo.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 O VII Curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental - Turma 2021-2023 tem por objetivo a formação de agentes públicos bem como de outros profissionais interessados em se especializar na área contemplada pelo curso oferecido com ingresso previsto para outubro de 2021.

1.1.1 Serão oferecidas até 35 vagas no VII Curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental.

1.1.2 A estrutura curricular e carga horária do curso estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.1.3 A carga horária total do curso é de 360 horas, assim distribuídas: 80% presencial e 20% à distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

1.2 A duração prevista do curso é de 18 (dezoito) meses, sendo aproximadamente 12 (doze) meses para integralização de créditos e 06 (seis) meses para elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC).

1.3 O curso será realizado nas dependências da Fundação João Pinheiro, na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, situada na Alameda das Acácias, nº 70, São Luiz (CAMPUS PAMPULHA), de 19 h às 22 h, com aulas três vezes por semana, entre segundas e quintas-feiras ou on-line, em razão do isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19.

1.3.1 Havendo necessidade de reposição de aulas, a Coordenação de Curso poderá agendar outras datas.

1.4 As aulas terão início em 04 de outubro de 2021, presencialmente.

1.4.1. Caso permaneça o isolamento social, imposto pela pandemia da COVID-19, as aulas terão início de maneira on-line.

1.5 Para obter o certificado de especialista, o aluno deverá:

1.5.1 cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas/aula programadas para cada disciplina, tanto presencial quanto à distância vedado o abono de faltas em qualquer situação;

1.5.2 obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos em cada uma das disciplinas do curso;

1.5.3 ter o trabalho final (TCC) aprovado pela comissão de avaliação designada pelo Colegiado de Cursos de Especialização;

1.5.4 não ter nenhuma pendência acadêmica ou financeira com a Fundação João Pinheiro no âmbito do Curso.

1.6 A oferta regular das disciplinas será realizada uma única vez.

1.6.1 Caso seja reprovado em alguma disciplina, o aluno terá o prazo de seis meses corridos após a divulgação do resultado final da(s) disciplina(s) do último módulo do curso, para sanar essa pendência acadêmica.

1.6.2 O prazo informado no subitem 1.6.1 não deve ultrapassar o limite de 18 (dezoito) meses da data de início da integralização de créditos, descontados os períodos de recesso e feriados.

1.6.3 A disciplina em que houver rendimento insuficiente poderá ser substituída por outra, com conteúdo e carga horária idêntica ou superior.

1.6.4 A disciplina a que se refere o item 1.6.3 poderá ser cursada em outro curso de Especialização em modalidade presencial na Escola de Governo da Fundação João Pinheiro ou em outra instituição de ensino superior, conforme o artigo 38, § 1º do Regulamento de Cursos da Especialização.

1.6.5 O Colegiado de Cursos de Especialização da Escola de Governo examinará a documentação apresentada (ementa com bibliografia, sistema de avaliação e histórico escolar oficial emitido pela instituição de ensino em que tiver sido cursada a disciplina) e decidirá pela

equivalência ou não da disciplina.

1.6.6 A Escola de Governo só realizará a análise de equivalência para fins de dispensa, de disciplinas cursadas pelo aluno na modalidade presencial e que tenham sido concluídas até 36 meses antes da data da solicitação.

1.7 O candidato aprovado e matriculado se submeterá ao Regimento Interno da EG/FJP, bem como ao Regulamento dos Cursos de Especialização.

1.8 Nenhum aluno será admitido no curso de especialização objeto deste Edital sem que esteja aprovado no processo seletivo explicitado neste Edital, observado o número de vagas especificado no item 1.1.1.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A admissão de qualquer aluno no curso dependerá da aprovação no processo seletivo realizado pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

2.2 A Fundação João Pinheiro se reserva o direito de não realizar o curso, caso não tenha o número mínimo necessário de 15 alunos matriculados.

2.3 O processo seletivo será constituído por análise de Curriculum Vitae, modelo constante no anexo II e disponível no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>), por equipe de professores da Escola de Governo.

2.3.1 A FUNDAÇÃO tratará os Dados Pessoais dos CANDIDATOS exclusivamente para a seleção e classificação dos CANDIDATOS, nos termos deste instrumento.

2.3.2 O CANDIDATO garante que o Tratamento dos Dados Pessoais pela FUNDAÇÃO de acordo com as instruções do presente Edital não fará com que a FUNDAÇÃO viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, sem limitação, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018.

2.3.3 A FUNDAÇÃO irá cessar o Tratamento dos Dados Pessoais e notificará imediatamente o CANDIDATO por escrito, a menos que seja proibido de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou Dado Pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

2.3.4 O CANDIDATO autoriza o uso de sua imagem pela FUNDAÇÃO para fins de divulgação e publicidade do resultado do presente Edital.

2.4 No processo seletivo serão avaliadas a formação do candidato, experiência técnica profissional e experiência acadêmica e de pesquisa (durante ou após a graduação), conforme critérios de pontuação indicados no Anexo III.

2.5 Serão considerados aprovados os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, atingirem o número de vagas disponíveis para o curso conforme previsto no item 1.1.1.

2.6 Os casos de empate na classificação final do processo seletivo serão decididos em favor do candidato com maior idade.

2.7 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado a partir do dia 08/09/2021, por meio de publicação no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>).

2.8 Do Recurso

2.8.1 o prazo para interposição do recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação do resultado preliminar no site da Escola de Governo / Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>);

2.8.2 os recursos poderão ser interpostos por e-mail, para o endereço srca@fjp.mg.gov.br, situação na qual o candidato deve solicitar a confirmação de recebimento.

2.8.3 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>);

2.8.5 A decisão de que trata o item 2.8.3 deste Edital, terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

2.9 O resultado final do processo de seleção será divulgado a partir do dia 13/09/2021, por meio de publicação no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>).

2.10 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até às 16h do dia 27/09/2021.

2.10.1 No caso de haver desistência(s), será(ão) convocado(s) o(os) candidato(os) excedente(s), observando-se a ordem de classificação final no processo seletivo.

2.10.2 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada deverá ser efetivada até às 16h do dia 30/09/2021.

2.11 Somente no caso de não haver número suficiente de inscrições, de forma a atender ao estabelecido no item 2.2 deste Edital, os candidatos terão direito ao ressarcimento do valor pago no ato da inscrição.

2.11.1 Os candidatos inscritos terão até 60 dias após a publicação do Ato de Revogação deste Edital para solicitar o ressarcimento do valor pago a título de inscrição.

2.11.2 Todas as informações referentes ao ressarcimento serão disponibilizadas no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>) no primeiro dia útil subsequente à data de publicação da revogação deste Edital conforme dito no item 2.11.1.

3. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, **diretamente na página web** <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo> e submeter eletronicamente neste endereço, durante o período de vigência das inscrições, que vai da 0 hora do dia 03/08/2021 às 23h59min do dia 30/08/2021, os seguintes documentos digitalizados:

a) cópia do documento de identidade (ou documento de valor legal equivalente – identidades funcionais, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto);

- b) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- c) cópia do histórico escolar oficial, com avaliações expressas em conceitos e pontos;
- d) curriculum vitae – modelo padronizado, preenchido diretamente na página da web <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>, acompanhado de documentação comprobatória.

d.1) Na análise de currículo somente serão considerados itens que estejam comprovados por documentação adequada (deverão ser anexados ao curriculum vitae as cópias de atestados, certificados e diplomas), não se aceitando declarações de próprio punho. A pontuação será atribuída somente para itens comprovados.

3.2 A taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, deverá ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), instituído pelo Decreto Estadual nº. 44.180, de 22.12.05, emitido diretamente na página web <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>.

3.2.1 Somente nas situações de revogação do processo seletivo haverá devolução da taxa de inscrição.

3.2.2. Haverá reembolso de 100% do valor da inscrição ou matrícula caso o pedido de cancelamento seja recebido pela Coordenação do Curso, até três (03) dias úteis antes do início do processo seletivo ou do curso. Após esse prazo não haverá reembolso.

3.3 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à pontuação decorrente da análise de currículo.

3.4 A inscrição do candidato no processo seletivo somente será efetuada com a juntada ao formulário eletrônico de inscrição de toda a documentação digitalizada comprobatória descrita no item 3.1 deste edital.

4. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O custo total por aluno matriculado no VII Curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental é de R\$ 12.132,00 (Doze mil, cento e trinta e dois reais)

4.2 A forma de pagamento do curso será de 18 (dezoito) parcelas iguais mensais, no valor de R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).

4.2.1 O aluno que efetuar o pagamento total do curso à vista terá 3% de desconto.

4.3 A primeira parcela deverá ser quitada no ato de matrícula. O interessado deverá solicitar a emissão do DAE – Documento de Arrecadação Estadual - à unidade financeira da Fundação João Pinheiro, por meio do endereço eletrônico (mensalidade@fjp.mg.gov.br), informando nome, CPF, endereço completo, valor e finalidade.

4.3.1 - Informação complementar acerca da efetivação do pagamento poderá ser solicitada à Tesouraria da FJP, pelos telefones (31) 3448-9582 ou 3448-9600, no horário entre 9:00-12:00 e 13:00-17:00.

4.4 As demais parcelas serão pagas por meio de DAES, emitidos pela unidade financeira da FJP e que serão entregues aos alunos durante o curso.

4.5 A efetivação da matrícula ocorrerá com a assinatura do contrato entre o aluno e a Escola de Governo/Fundação João Pinheiro.

4.5.1 Os modelos de contratos (pessoa física e pessoa jurídica) ficarão disponíveis para exame prévio dos interessados no site da Escola de Governo (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>).

5. DO MÓDULO INTERNACIONAL - Optativo

5.1 É facultado ao aluno a participação no módulo internacional do curso (80 h/a), com a temática “Contemporary Topics in Public Administration”.

5.1.1 O módulo internacional será realizado na University of La Verne (ULV), localizada no estado da Califórnia - EUA .

5.1.2 O módulo terá a duração de três semanas e ocorrerá em **Janeiro de 2023**. O início das aulas está previsto para 09/01/2023 e término das aulas em 26/01/2023.

5.1.3. Além do módulo “Contemporary Topics in Public Administration” os alunos farão uma imersão no inglês na ELS English Center, que gerará certificação.

5.2 Os participantes do programa - módulo internacional, que o concluírem com êxito, receberão dois certificados:

- 1) Certificate in Executive Management - Emitido pela University of La Verne (80h/a); e
- 2) Business English Program – Emitido pela ELS Language Center referente ao módulo de inglês de Negócios incluso no programa (30h/a).

5.3 Investimento:

5.3.1 Os alunos que optarem por cursar o módulo internacional farão um investimento de US\$ 90,00 de taxa de matrícula e US\$ 1.943,61 pelo curso, já considerada a bolsa de 70% que pode ser solicitada pelos alunos, mediante o preenchimento de formulário a ser disponibilizado.

5.3.1.1. Esse valor poderá ser parcelado, devendo ser quitado antes de o curso ter início.

5.4 Despesas com hospedagem, alimentação, passagem (ida e volta para Los Angeles) e visto são por conta do aluno.

6. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será feita na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (Campus Pampulha) no período 0 hora do dia 14/09/2021 às 23h59min do dia 27/09/2021, sem prorrogação, ou remotamente, caso as condições da pandemia da COVID-19, assim

a demandem.

6.2 A convocação dos candidatos classificados excedentes será feita no dia 28/09/2021 e a matrícula da segunda chamada deverá ser efetivada entre 28/09/2021 e 30/09/2021.

6.3 Documentos necessários para a matrícula:

1. original e cópia do documento de identidade (documento de valor legal equivalente - identidades funcionais, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto);
2. original e cópia do CPF;
3. original e cópia da certidão de nascimento/casamento;
4. original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou documento equivalente;
5. duas fotos 3x4;
6. formulário "Cadastro do Aluno", Anexo IV, devidamente preenchido, impresso e assinado – modelo padronizado disponível em anexo e no site da Escola de Governo / Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>);
7. DAE quitada referente à primeira parcela, conforme disposto no item 4.3;
8. assinatura do contrato do aluno com a Fundação João Pinheiro ou assinatura do contrato da instituição empregadora do aluno e a Fundação João Pinheiro (via Sistema Eletrônico de Informações - SEI);

6.4 As aulas se iniciarão no dia 04 de outubro de 2021, presencialmente ou de forma on-line (condicionado à observância das medidas sanitárias impostas ao combate do COVID-19).

6.5 Fica reservado à Fundação Pinheiro o direito a promover alterações no cronograma do processo seletivo e de realização do curso, bem como a revogação deste Edital, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Belo Horizonte, julho de 2021.

Monica Moreira Esteves Bernardi

Vice Presidente da Fundação João Pinheiro

ANEXOS À MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

GRADE CURRICULAR DO VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL

MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO – ESTADO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Disciplina	Carga horária total	CH Presencial	CH a distancia
Aula de recepção e integração dos alunos	3	3	-
Ética, integridade e Compliance no serviço público	15	12	3
Administração pública no Brasil: reforma administrativa e contexto contemporâneo	21	15	6
Teoria das Organizações	21	15	6
Direito da Função Pública	15	12	3
Carga horária prevista no módulo 1	75	57	18

MÓDULO 2 – FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Disciplinas	Carga horária Total	CH Presencial	CH à distância
Introdução às políticas públicas	18	12	6
Introdução às finanças públicas	18	15	3
Logística na administração pública	18	12	6
Gestão de Pessoas no Setor Público	18	15	3

Planejamento Estratégico	18	15	3
Sistemas de Informação e Desenvolvimento Gerencial	18	15	3
Gerenciamento de Projetos	18	15	3
Carga horária prevista no módulo 2	126	99	27

MÓDULO 3 – INSTRUMENTOS E PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO

Disciplinas	Carga horária Total	CH Presencial	CH à distância
Gestão financeira e orçamentária	21	18	3
Licitações e contratos	21	15	6
Ferramentas e práticas de elaboração de programas públicos	18	15	3
Ferramentas e práticas de gerenciamento de programas públicos	18	15	3
Ferramentas e práticas de monitoramento e avaliação de programas públicos	18	15	3
Inovação no Setor Público	15	12	3
Fundamentos do Comportamento Organizacional	12	9	3
Oficinas de Comportamento Organizacional e Humano	9	9	-
Carga horária prevista no módulo 2	132	108	24

MODULO 4 - METODOLOGIA

Disciplinas	Carga Horária Total	CH Presencial	CH à distância
Metodologia do trabalho científico	27	24	3
Carga horária prevista no módulo 6	27	24	3
Carga horária total do curso	360	288	72
Orientação de TCC	10		

ANEXO II – MODELO DE CURRICULUM VITAE**CURRICULUM VITAE - VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL****TURMA 2021-2023**

Gentileza preencher com letra de forma ou digitar

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome

Endereço

E-mails

Telefones

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preencher as informações para cada curso que tenha concluído, anexar a documentação comprobatória)
Graduação

Denominação do curso

Grau obtido

Instituição

Local

Data de início

Data de término

CURSOS DE TREINAMENTO TÉCNICO (cursos em temas relevantes para a administração pública com duração mínima de 40 (quarenta) horas presenciais até o limite de 06 (seis) cursos)
Cursos de treinamento técnico 1

Denominação do curso 1

Carga horária total

Carga horária presencial

Instituição

Local

Data de início	Data de término
-----------------------	------------------------

Cursos de treinamento técnico 2

Denominação do curso 2

Carga horária total	Carga horária presencial
----------------------------	---------------------------------

Instituição

Local

Data de início	Data de término
-----------------------	------------------------

Cursos de treinamento técnico 3

Denominação do curso 3

Carga horária total	Carga horária presencial
----------------------------	---------------------------------

Instituição

Local

Data de início	Data de término
-----------------------	------------------------

Cursos de treinamento técnico 4

Denominação do curso 4

Carga horária total	Carga horária presencial
----------------------------	---------------------------------

Instituição

Local

Data de início

Data de término

Cursos de treinamento técnico 5

Denominação do curso 5

Carga horária total

Carga horária presencial

Instituição

Local

Data de início

Data de término

Cursos de treinamento técnico 6

Denominação do curso 6

Carga horária total

Carga horária presencial

Instituição

Local

Data de início

Data de término

PÓS-GRADUAÇÃO (cursos de pós-graduação em temas relevantes para administração publica com duração mínima de 80 (oitenta) horas presenciais até o limite de 02 (dois) cursos)

Pós-graduação 1

Denominação do curso 1

Certificado ou diploma obtido

Carga horária total	Carga horária presencial
----------------------------	---------------------------------

Instituição

Local

Data de início	Data de término
-----------------------	------------------------

Pós-graduação 2

Denominação do curso 2

Certificado ou diploma obtido

Carga horária total	Carga horária presencial
----------------------------	---------------------------------

Instituição

Local

Data de início	Data de término
-----------------------	------------------------

Mestrado e ou/ Doutorado

Denominação do curso

Diploma obtido

Carga horária total

Carga horária presencial

Instituição

Local

Data de início

Data de término

3. MOTIVAÇÃO

Explique brevemente qual é sua motivação para a escolha deste curso de especialização:

Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (acompanhada de documentação comprobatória emitida pelo(s) órgão(s) no(s) qual(is) tenha ocorrido a atividade. Não serão consideradas atividades burocráticas ou administrativas) Só serão consideradas as experiências profissionais ocorridas entre 2001 e 2021, conforme Anexo III do Edital XX/2021.

Experiência técnica atual

Ocupação atual: (cargo/função)

Nome da organização

Tempo em que desempenha a atividade técnica atual
--

meses.

Data de início da atividade

Descrição da atividade desempenhada:

Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

Experiências técnicas anteriores (repetir as informações para cada experiência)

Ocupação na época: (cargo/função)

Nome da organização

Tempo de trabalho na instituição

meses.

Data de início da atividade

Descrição da atividade desempenhada:

Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

5. PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA (anexar documentação comprobatória)

5.1 Possui algum tipo de publicação? Tipo de publicação (artigo, resumo, trabalho completo etc)?

() Sim () Não

5.2 Em caso positivo, listar título, periódico e data da publicação.

Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

5.3 Participou de alguma atividade de pesquisa mesmo durante a graduação?

() Sim () Não

5.4 Em caso positivo, descrevê-la sucintamente, informando o papel desempenhado na pesquisa, número de meses para cada pesquisa e o período em que participou da pesquisa. Especificar a instituição em que a pesquisa foi realizada e o responsável pela condução técnica da pesquisa. Favor repetir as informações para cada pesquisa. Anexar os certificados comprobatórios.

Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

5.5 Apresentou trabalho escrito em congresso/seminário ou evento de natureza científica?

() Sim () Não

5.6 Em caso positivo, informar o título do trabalho apresentado, número de páginas, evento, local, data e instituição organizadora do evento (repetir as informações para cada trabalho apresentado e anexar a documentação comprobatória)

Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

5.7 Participou de estágios profissionais ou de extensão universitária ao longo da graduação, em atividades relevantes para a administração em geral e para a administração pública em particular, com duração mínima de três meses por estágio?

() Sim () Não

5.8 Em caso positivo, descrever sucintamente, informando as atividades desempenhadas, instituição a que estava vinculada, local de execução do estágio, data de início e de término do estágio. Repetir as informações para estágio e anexar a documentação correspondente.

Clique aqui para responder (máximo 3 linhas):

6. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTES

Clique aqui para responder (máximo 5 linhas):

Na análise do currículo somente serão considerados itens que estejam comprovados por documentação adequada, não se aceitando declarações de próprio punho.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras
Belo Horizonte, _____ de _____ de 2021.

Nome completo:

RG:

CPF:

Ao assinar esta opção, declaro a veracidade das informações prestadas e aceito a minha inscrição no processo.

Após preencher o formulário salvar em PDF.

Posteriormente submeter eletronicamente neste endereço: <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TOTAL: 100 PONTOS**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (ATÉ 30 PONTOS)**

- Curso de Graduação ou Tecnólogo, em qualquer área, concluído com êxito – 05 pontos por curso, limitado a 10 pontos (comprovação por histórico escolar ou diploma de conclusão);
- Cursos de treinamento técnico em temas relevantes para a administração pública - 03 pontos a cada 60 horas de curso (documentação comprobatória: certificado fornecido pela instituição responsável pelo treinamento com a especificação da carga horária presencial) até o limite de 18 pontos;
- Conclusão, com êxito, de cursos de pós-graduação em temas relevantes para administração pública (documentação comprobatória: certificado e histórico escolar com notas e conceitos) – 10 pontos por curso até o limite de dois cursos;
- Conclusão, com êxito, de cursos de Mestrado e/ou Doutorado (documentação: diploma e histórico escolar) – 05 pontos por curso.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATÉ 35 PONTOS)

- Trabalhos técnicos prestados entre 2001 e 2020, na iniciativa pública, privada ou terceiro setor, pelo prazo mínimo de seis meses completos em cada atividade, que estejam associados às áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas (conforme definição do CNPq disponível em https://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)

Descrição de cada atividade exercida (detalhamento das funções, local, instituição, período de exercício), acompanhada de documentação comprobatória emitida pelo(s) órgão(ões), empresa(s) ou instituição(ões) no(s) qual(ais) tenha(m) ocorrido a(as) atividade(s) - 01 ponto para cada seis meses completos de atividade comprovada.

3. PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA REALIZADA ENTRE 2001 E 2020 (ATÉ 35 PONTOS)

- Apresentação de trabalho escrito em congresso/seminário ou evento de natureza científica (documentação: certificado emitido pela organização responsável pelo evento) – 05 pontos por trabalho;
- Publicação documentada de artigo em revista científica ou capítulo de livro ou livro técnico-científico em alguma das áreas no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas – 10 pontos por publicação documentada;
- Participação em pesquisa científica no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas (documentação: atestado em papel timbrado e assinado pela coordenação da pesquisa) – 05 pontos para cada seis meses completos de participação;
- Participação em estágios profissionais ou extensão universitária, ao longo da graduação. Descrição da atividade estágio (instituição a que estava vinculada o estágio, local de execução do estágio, descrição das atividades, período de dedicação ao estágio, acompanhado de documentação comprobatória emitida pela instituição responsável pelo estágio) - 05 pontos para cada seis meses de efetiva participação comprovada.

ANEXO IV**MODELO DE FICHA DE CADASTRO DE ALUNO****VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL. TURMA 2021-2023**

Nome Completo:			Foto
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino Feminino	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	

Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Carteira de Identidade:	Data Expedição:	Órgão Expedidor:	CPF:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Município:	UF:	Certificado de Reservista:	
Endereço Residencial:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
E-mail:			
Em caso de emergência avisar:		Telefone:	
Graduado em:			
Instituição em que cursou o Ensino Superior:			Ano de Conclusão:
Especialista em:			
Instituição em que cursou a Pós-Graduação:			Ano de Conclusão:
Assinatura do Aluno:			Data:



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Moreira Esteves Bernardi, Vice-Presidente (a)**, em 29/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32824156** e o código CRC **58EAFE12**.